



Nota de cancelamento de oferta

O Instituto Federal do Amazonas, por meio do Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino, informa que a oferta do Curso Técnico de Nível Médio na forma integrada na modalidade EJA em Administração – Noturno do Campus Humaitá foi cancelada, nos termos do item 22.7 do Edital n° 09/2024/PROEN que versa:

22.7 A criação de turmas no IFAM atenderá ao mínimo de 30 (trinta) vagas para as turmas iniciais, oriundas de Processo Seletivo. Ao IFAM é reservado o direito de cancelar a oferta de cursos deste edital que não preencherem no mínimo 30 vagas. (pg 26).

Informamos ainda que enviaremos esta Nota de Cancelamento aos e-mails cadastrados nas 12 inscrições realizadas para esse curso, que foram dos seguintes cidadãos:

Nome Completo	Últimos 3 dígitos do CPF
Cleilton Queiroz De Freitas	2-15
Maiza Pimenta De Souza	2-07
Laís Costa Mendonça	2-09
Lucimar da Silva Souza	2-20
Alberto tenharin	2-70
Cassiane Shayelhe Araújo Belém Mura	2-00
Raíssa Souza dos Santos	2-30
João Pedro de Barros Umbelino	2-24
Katcilene Martins Carvalho	2-03
Maria eduarda da silva passos	2-35
Genilson de Castro Barros	2-16
Janiele lopes da Silva	2-58

Manaus, 27 de dezembro de 2024

Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz
Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino
PORTARIA N° 212/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
PORTARIA N° 1.755/GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023